



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 155/2025

CONCEDE AVANÇO POR TRIÊNIO À
SERVIDORA ENILDA FREITAS FREITAS –
ASSESSORA LEGISLATIVA DO PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL/RS.

Ver. DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS, Presidente do
Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido à Servidora ENILDA FREITAS
FREITAS – o Avanço por Triênio da Classe 09 para a classe 10 a partir de 23 de
maio de 2025, em obediência ao Art. 13, Inc. IX, da Lei 219/95 e adequação conf. LC
173/2020.

Art.2.º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL , 23 DE MARÇO DE 2025.


Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 026.043.030-73
Banco União Brasil
Assessoria Legislativa


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15